



Câmara Municipal de Jambéiro
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício N°.

Em 12 de dezembro de 1974

ASSUNTO: DECRETO LEGISLATIVO Nº 04 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1974

Dispõe sobre abono de natal ao Secretario da Câmara.

NELSON MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Jambéiro
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

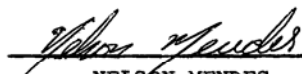
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Jambéiro decreta:

ARTIGO 1º- Fica concedido ao Secretario da Câmara em
Comissão, um Abono de Natal no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cin-
quenta cruzeiros), a ser pago até 24 de dezembro de 1974.

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes com a execução do
presente decreto, correrão por verba própria, e suplementada se -
necessário.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO, 12 de dezembro de 1974


NELSON MENDES
PRESIDENTE